



Ofício GP/DL/1123/2024

Florianópolis, 9 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor  
**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**  
Governador do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 344/2024, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar em favor dos Encargos Gerais do Estado, do Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina (FUPESC) e do Fundo em Repartição (SC SEGURO)”.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente

